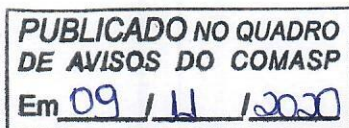




RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 06 DE NOVEMBRO 2020.



Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social com relação aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 4.753/18 e art. 16 e incisos do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando que o FMAS é gerido pela SEMAS sob orientação e controle do Conselho de Assistência, como disposto no art. 3º da Lei Municipal 4.303/06;

Considerando que a execução dessas ações demanda planejamento com foco voltado para a emancipação do indivíduo e o exercício pleno da cidadania;

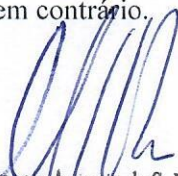
Considerando a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de ação para cofinanciamento do Governo Estadual / Sistema Único de Assistência Social-SUAS Exercício para o 2020 apreciado e aprovado em reunião plenária, anexado a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2020

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS									
CGC/CNPJ:	22.980.999/0001-15	NÍVEL DE GESTÃO:	PLENA	PORTE:	GRNADE				
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS									
CIDADE:	PARAUAPEBAS	UF:	PA	CEP:	68515-000	TELEFONE:	94 - 3346-2141	FAX:	
NOME DO RESPONSÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEN									
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	3988222					CPF:	441.755.230-49		
EMAIL: Darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br						ÓRGÃO EXPEDITOR:	PC/PA		

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS									
ENDEREÇO:	RUA E, Nº 669								
CIDADE:	PARAUAPEBAS	UF:	PA	CEP:	68.515-000	TELEFONE:	(94) 3346-8224	FAX:	
NOME DO GESTOR: CELSO RICARDO DE SOUZA									
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8118233						CPF: 041.103.626-28			
E-MAIL: celso.grandeminas@hotmail.com									
					ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MG				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CNPJ:	14.562.056/0001-44								
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social e Congênere									
NOME DO GESTOR DO FUNDO:		CELSO RICARDO DE SOUZA						CPF: 041.103.626-28	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8118233					ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MG				

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ENDEREÇO: RUA E. 669									
CIDADE:	PARAUAPEBAS	UF:	PA	CEP:	68.515-000	TELEFONE:	(94) 3346-8224	FAX:	
NOME DO GESTOR: GEORGE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES									
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2533000200130						CPF: 017.033.843-69			
E-MAIL: georgeaugusto@gmail.com					ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA				


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019

1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias Família (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	150

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.	- Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	12


2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 1 a 6.	Piso Básico Fixo	R\$ 12.692,50
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 7 a 12.	Piso Básico Fixo	R\$ 20.308,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 1 a 6.	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 12.307,50
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 7 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 19.692,00


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019

3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM	(R\$) VALOR
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS	-
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	65.000,00
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	34.263.192,00
Total de recursos do FMAS para o exercício	34.328.192,00

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

4. PARECER DO CONSELHO

Nome: George Augusto da Silva Rodrigues

Exercício: 2020

Parecer: Favorável

Resolução nº: 10

Data da Reunião: 04 de novembro

Ata nº: 6


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019